

PORTARIA Nº1687/2026–GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.136701/2026-56, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento do(a) servidor(a) ERICA APARECIDA ALVES FRAGA FREITAS**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível O, matrícula(s) nº 47938317, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LINGUISTICA APLICADA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 17 de Agosto de 2026 a 01 de Agosto de 2027, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1688/2026–GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.136913/2025-52, resolve autorizar a **redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária, sem redução da remuneração**, do(a) servidor(a) **FRANCISCO RAFAEL PEREIRA TEIXEIRA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula(s) nº 48203914, lotado(a) no(a) EEEP Darcy Ribeiro, com fundamento no art. 2º da Lei 19.116, de 16 de dezembro de 2024, que estabelece jornada especial de trabalho a servidores da administração pública estadual com cônjuge, filhos e/ou dependentes com deficiência, a partir da publicação desta Portaria e cessando os efeitos da Portaria nº 0274/2024–GAB, publicada no DOE de 05/03/2024. Caso haja qualquer alteração na dinâmica familiar ou falecimento do(a) periciado(a), o(a) servidor(a) citado(a) deverá, imediatamente, protocolar comunicação junto à Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1693/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.137913/2026-51, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **EMÍLIA GOMES CELEDONIO**, matrícula 48135013, Coordenadora da Crede 10 - Russas, no período de 24 a 27 de agosto do corrente ano, a fim de participar da Oficina de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas e VI Seminário Internacional de Gestão Educacional, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº1697/2026 – GAB – A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.138382/2026-13, **RESOLVE** notificar o **falecimento** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 20 de agosto de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1697/2026- GAB DATADA EM 20 DE AGOSTO DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DATA DE ÓBITO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO
22001.138382/2026-13	FRANCISCO PONCIANO DE SOUSA	Auxiliar de Serviços Gerais	22000107407912	23/05/2026	REGISTRO CIVIL DE PALESTINA -MAURITI-CE	03/06/2026
22001.138390/2026-60	LUCIMAR FARIAS DA SILVA	Professor Especializado	22000107828713	06/06/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	08/06/2026
22001.132111/2026-54	MARIA BATISTA CESAR	Professor Iniciante I	22000105503612	14/06/2026	PARIZ	15/06/2026
22001.134216/2026-48	ANTONIO JOSE DE ANDRADE	Auxiliar de Serviços Gerais	22000101250418	01/07/2026	BEATRIZ OQUENDO PONTES	07/07/2026
22001.134224/2026-94	LUCIA MARIA CARDOSO GURGEL	Professor Especializado	22000105858615	16/07/2026	CART.REG.CIVIL DIST. MONDUBIM	20/07/2026
22001.134934/2026-14	MARIA NEIDE PINTO DE MOURA	Professor Iniciante I	22000104153715	25/07/2026	V MORAES	28/07/2026
22001.135093/2026-62	MARIA SOCORRO NOGUEIRA	Professor	2200010638921X	11/07/2026	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - 1º OFÍCIO - IGUATU	13/07/2026
22001.135093/2026-62	MARIA SOCORRO NOGUEIRA	Professor	22000107424817	11/07/2026	SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS - 1º OFÍCIO - IGUATU	13/07/2026
22001.135327/2026-71	MAURO LOURENCO DE ARAUJO	Auxiliar de Serviços Gerais	22000106062415	12/07/2026	TAVARES DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DE IPU	16/07/2026
22001.135174/2026-62	JOAO BEZERRA RIBEIRO	Professor Pleno I	22000104346718	04/07/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	07/07/2026
22001.135174/2026-62	JOAO BEZERRA RIBEIRO	Professor Pleno I	22000114346716	04/07/2026	CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	07/07/2026
22001.135599/2026-71	INEZ MARIA RIOS OLIVEIRA FARIAS	Professor	22000106555411	10/07/2026	DO 1º OFÍCIO AMELIA DE SOUSA FROTA	13/07/2026
22001.136187/2026-59	LUCIA VANDA DE MORAIS GUIMARAES	Professor Pleno I	22000104741110	07/08/2026	OLIVEIRA 1º OFÍCIO - CARIRIAÇU	11/08/2026
22001.136390/2026-25	MARIA PINHEIRO TELES NICODEMOS	Professor Iniciante I	22000104758811	20/07/2026	NICODEMOS FEITOSA DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL	03/08/2026

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº061/2021- NUP 22001.135423/2026-10/IG: 1471787 - SACC: 1160843

I - ESPÉCIE: DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS SEGUNDA E TERCEIRA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA VIVA SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI, estabelecida na Av. Oliveira Paiva, nº 1500, Sala 205, Bairro: Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-130, inscrita no CNPJ sob o nº 20.346.800/0001-76, representada neste ato pelo Sr. VICENTE DE PAULO VASCONCELOS FREIRE, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 20060027010 SSP/CE e no CPF sob o nº 049.500.073-60, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2021, publicado no DOE de 19/04/2021; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir as Cláusulas: Segunda e Terceira do Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº061/2021**, que tem objetivo os serviços de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Quixadá do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DAS CLÁUSULAS: SEGUNDA E TERCEIRA DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2021 Ficam corrigidas as Cláusulas: Segunda e Terceira do Décimo Termo Aditivo ao Contrato Nº 061/2021, de acordo com a justificativa do Gestor, na CI Nº 000570/2026/SEDUC/CECOF, datada em 10/08/2026, anexa às fls. 02/04, onde informa que se trata de “correção pontual do quantitativo de dias letivos do